

**Edital****ALTERAR O CRONOGRAMA DE PRAZOS DO EDITAL Nº 004/2024 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199/2022, RESOLVE:

Alterar o Cronograma de Prazos, constantes no anexo IV do EDITAL Nº 004/2024 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios nº 2.654 do dia 29/11/2024, conforme apresentado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	P E R Í O D O PREVISTO	LOCAL
Classificação Parcial	17/12/2024	<a href="http://www.viana.es.gov.brewwww.amunes.org.br">www.viana.es.gov.brewwww.amunes.org.br</a>
Recurso	17/12/2024	<a href="http://educacao.viana.sisp.com.br">educacao.viana.sisp.com.br</a>
Classificação Final	20/12/2024	<a href="http://www.viana.es.gov.brewwww.amunes.org.br">www.viana.es.gov.brewwww.amunes.org.br</a>
Início das Chamadas para formalização de contrato	26/12/2024	<a href="http://www.viana.es.gov.brewwww.amunes.org.br">www.viana.es.gov.brewwww.amunes.org.br</a>

Viana/ES, 13 de dezembro de 2024.

**ANGELA MERICIA CAVATI**

Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 1451737**

**Portaria****PORTARIA Nº 1119/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** de 02/12/2024 a 21/12/2024, as férias da Servidora SILVANA DA ROCHA MACEDO FERREIRA, matrícula 030250-03, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, concedidas pela Portaria nº 0794/2024, publicada em 09 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, reservando o direito de gozo dos 20 dias oportunamente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 13 de dezembro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1451502**

**PORTARIA Nº 1120/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, o servidor **ROBSON LIMAVERDE VALENÇA DA SILVA**, matrícula funcional nº 034890-01, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação, Padrão PC-S, na Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 13 de dezembro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1451510**

**PORTARIA Nº 1121/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **LUCINÉIA DA PENHA GOUVÊIA**, matrícula funcional nº 031732-02, do cargo em comissão de Encarregado, Padrão PC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2024.

Viana/ES, 13 de dezembro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1451512**

**PORTARIA Nº 1122/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo 16379/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 16379/2023 por 180 (cento e oitenta) dias conforme relatório exarado pela Comissão de Inquérito, para dar continuidade à apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Viana/ES, 13 de dezembro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1451745**